



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1102209
Natureza: Denúncia
Denunciante: Instituto Observatório Político e Socioambiental – OPS
Jurisdicionado: Município de Araújos

Tratam os autos de denúncia apresentada pelo Instituto Observatório Político e Socioambiental – OPS, acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Convite 04/2020, Processo 79/2020, deflagrado pelo Município de Araújos, cujo objeto é a contratação de Empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico.

Protocolizada em 25/05/2021, a denúncia foi recebida por despacho do Conselheiro-Presidente e distribuída à minha relatoria na presente data.

De início, encaminho os autos à **3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios**, para exame técnico preliminar e realização das diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSTP 01/2020, inclusive no tocante à oitiva da unidade técnica especializada em obras e serviços de engenharia.

Após, remeta-se o feito ao Ministério Público de Contas, nos termos do disposto no art. 61, § 3º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator